



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## DECRETO Nº 181/2024

**“SUBSTITUI ENTIDADES E CONSELHEIROS INDICADOS A COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 958/2004 DE 12/08/2004, E ALTERAÇÕES”**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Substitui entidades e conselheiros indicados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

#### **I – Representantes do Poder Público:**

Meire Aparecida Santos (Titular), Claudenice Geralda da Silva (Suplente).  
Aline Aparecida Ferreira (Titular), Joana D’arc da Silva (Suplente),  
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Daniela Lacerda de Souza Lommez (Titular), Carla Lopez de Miranda (Suplente),  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Ana Paula Santos Pereira (Titular), Marlon Francisco Silva Fiúza (Suplente);  
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Anna Clara Resende Pereira da Silva (Titular), Gabriela Oliveira Martins (Suplente),  
Representantes da Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Mirian Sandra Gontijo de Oliveira (Titular), Ludmila Sandra Gontijo de Oliveira (Suplente).  
Representantes da Associação Mineira de Mucopolissacaridose;

b) Adriane Ferreira do Amaral (Titular), Andreza Mesquita Assunção (Suplente).  
Representantes da APAE;

c) Andréia Cristina de Assis Couto (Titular), Juliana Renê Vaz (Suplente);  
Representantes da Associação de Futebol Amador “Cuidar e Educar” de Moema

d) Joyce Duarte Ferreira (Titular), Bruna Cristina Sousa (Suplente).  
Representantes da Associação Mães Atípicas Juntos Pela Diferença.



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



e) Tamiris Rafaela da Silva (titular) Joana Darc Aparecida Oliveira Nery (suplente)  
Representantes da Fundação Moemense de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 08 de outubro de 2024.

*Alaelson Antônio de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*